

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº 172/2021-UFLA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
LAVRAS – UFLA E A FUNDAÇÃO  
DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E CULTURAL –  
FUNDECC, NA FORMA ABAIXO**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, *Campus* Universitário, doravante denominada **UFLA**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], emitida pela [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED] nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 4 de maio de 2020, página 1, Seção 2, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.127/0001-07, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, *Campus* da UFLA, doravante denominada **FUNDECC**, credenciada como Fundação de Apoio pela Portaria MEC/MCTI/GAT nº 40, de 16/6/2017, publicada no *Diário Oficial* da União de 29/6/2017, Seção 1, página 8, e autorizada pela Resolução CUNI/UFLA nº 051, de 19/11/2015, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. **DANIELA MEIRELLES ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], emitida pela [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 172/2021-UFLA**, que será regido pelo artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, , pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, pela Resolução CUNI nº 073/2021, pelas demais normas legais pertinentes à matéria, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Segundo Termo Aditivo é:

1.1.1 Diminuir o valor do Convênio nº 172/2021-UFLA em R\$ 7.907,170,00 (sete milhões, novecentos e sete mil, cento e setenta reais) em razão da abertura de turma de apenas 1 (um) dos 17 (dezessete) cursos ofertados. Em consequência da referida alteração, o caput da Cláusula Sexta passa a vigorar com a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONVÊNIO E DA CAPTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor do presente Convênio é de R\$ 465.190,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa reais), composto por um aporte da UFLA, na ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) referente às taxas de inscrição nos 17(dezessete) cursos ofertados e R\$390.150,00 (trezentos e noventa mil, cento e cinquenta reais) de recursos originários dos pagamentos dos valores referentes às parcelas dos alunos matriculados, na ordem prevista, conforme especificado na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária.”

1.1.2 Atualizar as informações referentes à dotação orçamentária em virtude da diminuição realizada no item anterior, passando a Cláusula Oitava a vigorar com a seguinte redação:

### **"CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta de: 1) Recursos Próprios da UFLA, 2) Taxas de inscrição e 3) recursos, originários dos pagamentos das parcelas dos valores dos cursos pelos alunos matriculados:

<b>FONTE</b>	<b>VALOR CONTRAPARTIDA</b>
Natureza de Despesa: 335041 Programa: 12.364.513.20RK.0031 Fonte: 850262630 - Rendas Próprias	R\$ 70.000,00
Taxa de inscrição	R\$ 5.040,00
CURSO: Tecnologia de Cachaça de Alambique	R\$ 390.150,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 465.190,00</b>

1.1.3 Reduzir o prazo de vigência do Convênio nº 172/2021, por 14 (quatorze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/08/2021 a 31/01/2024, da abertura de turma de apenas 1(um) dos 17(dezessete) cursos ofertados. Em consequência da referida alteração, o caput da Cláusula Décima Segunda do referido Instrumento passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Instrumento é de 30 (trinta) meses, com início em 19/8/2021 e término em 31/01/2024, podendo ser prorrogado em caso de necessidade de dilação do prazo inicialmente pactuado exclusivamente para cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano de trabalho ou por fato superveniente, cuja necessidade venha a ser identificada no curso da execução do projeto, nos termos da legislação vigente e mediante celebração de Termo Aditivo.”

1.1.4 Substituir o Plano de Trabalho constante do Processo nº 23090.01528/2021-71 por aquele juntado aos autos do Processo nº 23090.030748/2022-94 (fls. 170-176)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As demais cláusulas e condições do Convênio nº 172/2021 – UFLA, que aqui não foram expressamente alteradas, permanecem em pleno vigor.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à UFLA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO nº 172/2021-UFLA** foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Lavras, 20 de OUTUBRO de 2022.

Pela **UFLA**:

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**  
Reitor

Pela **FUNDECC**:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**DANIELA MEIRELLES ANDRADE**  
Diretora

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**



## RELATÓRIO

### ▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001Resolução CG ICP-Brasil nº 182/2021

Data de verificação 21/10/2022 09:46:07 BRT  
Versão do software 2.10

#### ▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo CNV 172-2021 - 2º TA - Fundecc (Cursos pós lato sensu).pdf  
Resumo SHA256 do arquivo 61298c67eb67ac934f1a7915c5144276734d3a7ed6bac312632744069e8dda7  
Tipo do arquivo PDF  
Quantidade de assinaturas 2

#### ▼ Informações da LPA

▶ LPA CAdES v2

#### ▼ Informações de política

▶ PA\_AD\_RB\_v2\_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=DANIELA MEIRELLES ANDRADE:\*\*\*089376\*\*, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08333951000194, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

#### ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada  
Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Data da assinatura October 19, 2022 at 11:28:29 AM BRT  
Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR:\*\*\*259806\*\*, OU=23035197000108, OU=Presencial, OU=AR RIO MADEIRA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

#### ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada  
Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Política utilizada PA\_AD\_RB\_v2\_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)  
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Data da assinatura October 20, 2022 at 5:17:34 PM BRT  
Status dos atributos Aprovados  
Certificados necessários Assinante apenas

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

# PROJETO

## Parceria com Recursos Financeiros

### I – DADOS CADASTRAIS DO PROJETO

#### 1. TÍTULO DO PROJETO

Projeto de Apoio à Estruturação, Oferta e Expansão de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na Universidade Federal de Lavras.

#### 2. ÓRGÃO EXECUTOR

Pró-Reitoria de Pós-graduação - PRPG

#### 3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pesquisa

Inovação Tecnológica

Extensão

Extensão Tecnológica

Ensino

Desenvolvimento Institucional

#### 4. RESUMO DO PROJETO

A Universidade Federal de Lavras, compreendendo seu papel sociopolítico de contribuir através do ensino com a demanda da população brasileira, percebeu que nos últimos anos a procura por cursos de pós-graduação lato sensu a distância (especializações e MBA) aumentou e tem crescido exponencialmente, a razão para esse crescimento seria a garantia da empregabilidade em tempos de crise econômica: seja fugindo da demissão, seja conquistando uma nova vaga no mercado de trabalho. Diante dessa nova realidade, a UFLA com sua capacidade de se adequar e contribuir com as mudanças sociais, considera que a estruturação de um Projeto de Apoio à Estruturação, Oferta e Expansão de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, seja na modalidade presencial, semipresencial ou a distância, é de suma importância para contribuir com as novas demandas sociais que estão surgindo para a educação brasileira.

Isto posto, esta expansão da oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu é relevante por proporcionar a capacitação, especialização, aperfeiçoamento e atualização desses profissionais permitindo o domínio científico ou técnico de uma área do saber, além de permitir novas oportunidades de colocação no mercado de trabalho e contribuição com novas soluções para suas empresas.

Ademais, a execução deste projeto se constitui como ação fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a Pró-reitoria de Pós-Graduação (PRPG) no PDI 2021-2025 da UFLA possibilitando a ampliação da oferta de cursos de especialização.

## II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 5. INTRODUÇÃO

Dentro da missão das Universidades, a partir do art. 207 da Constituição Federal de 1988, está o papel sociopolítico de proporcionar oportunidades à toda população brasileira de acessar o ensino superior e suas especializações.

A Universidade Federal de Lavras, compreendendo seu papel sociopolítico de contribuir através do ensino com a demanda da população brasileira, percebeu que nos últimos anos a procura por cursos de pós-graduação lato sensu a distância (especializações e MBA) aumentou e tem crescido exponencialmente, a razão para esse crescimento seria a garantia da empregabilidade em tempos de crise econômica: seja fugindo da demissão, seja conquistando uma nova vaga no mercado de trabalho. Diante dessa nova realidade, a UFLA com sua capacidade de se adequar e contribuir com as mudanças sociais, considera que a estruturação de um Projeto de Apoio à Estruturação, Oferta e Expansão de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, seja na modalidade presencial, semipresencial ou a distância, é de suma importância para contribuir com as novas demandas sociais que estão surgindo para a educação brasileira.

Isto posto, esta expansão da oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu é relevante por proporcionar a capacitação, especialização, aperfeiçoamento e atualização desses profissionais permitindo o domínio científico ou técnico de uma área do saber, além de permitir novas oportunidades de colocação no mercado de trabalho e contribuição com novas soluções para suas empresas. Ainda, a execução deste projeto se constitui como ação fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG no PDI 2021-2025 da UFLA possibilitando a ampliação da oferta de cursos de especialização.

### 6. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste projeto é proporcionar apoio à estruturação, oferta e expansão continuada de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na Universidade Federal de Lavras, conjugando esforços para execução e controle dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu na UFLA.

### 7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Execução financeira para custeio de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFLA, no prazo de validade deste instrumento, a serem ofertados na modalidade a distância e semipresenciais. Os cursos de Pós-graduação Lato Sensu têm, ainda, os seguintes objetivos:

- Especializar, aperfeiçoar e atualizar profissionais de nível superior;
- Permitir o domínio científico e/ou técnico de uma área limitada do saber.

### 8. JUSTIFICATIVA

Dentro da missão das Universidades, a partir do art. 207 da Constituição Federal de 1988, está o papel sociopolítico de proporcionar oportunidades à toda população brasileira de acessar o ensino superior e suas especializações. A Universidade Federal de Lavras, compreendendo seu papel sociopolítico de contribuir através do ensino com a demanda da população brasileira, percebeu que nos últimos anos a procura por cursos de pós-graduação lato sensu a distância (especializações e MBA) aumentou e tem crescido exponencialmente, a razão para esse crescimento seria a garantia da empregabilidade em tempos de crise econômica: seja fugindo da demissão, seja conquistando uma nova vaga no mercado de trabalho. Diante dessa nova realidade, a UFLA com sua capacidade de se adequar e contribuir com as mudanças sociais, considera que a estruturação de um Programa de Pós-Graduação Lato Sensu a distância é importante para contribuir com as novas demandas sociais que estão surgindo para a educação brasileira.

A criação de um Programa de Pós-Graduação Lato Sensu na UFLA é relevante por buscar a capacitação, especialização, aperfeiçoamento e atualização desses profissionais permitindo o domínio científico ou técnico de uma área do saber, além de permitir novas oportunidades de colocação no mercado de trabalho e contribuição com novas soluções para suas empresas.

Considerando que os cursos de pós-graduação lato sensu necessitam de gestão administrativa para o planejamento, organização, direção e controle da sua execução e que a UFLA possui limitações em sua atual composição do quadro de pessoal na área administrativa, por conta de inúmeras e diversas demandas internas da Instituição, a UFLA necessita, ao menos na fase de execução deste plano de trabalho, do suporte de uma fundação de apoio para gestão dos recursos financeiros deste projeto.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, credenciada pelos Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI) e Ministério da Educação (MEC) e autorizada pelo Conselho Universitário (CUNI/UFLA) como fundação de apoio da UFLA, possui equipe técnica especializada e capacitada, sistema de gestão informatizado e online para gestão financeira de recursos provenientes de projetos realizados com a UFLA, instituições de fomento, empresas públicas e privadas dentre outros. Assim, a FUNDECC é a alternativa mais viável para a gestão administrativa deste projeto, pois, conforme estabelecido em seu Estatuto, tem como premissa o apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal de Lavras, assessorando a gestão e execução dos projetos.

A Lei nº 8.958/94 em seu art. 3º, §1º, com redação dada pela lei nº 12.863/13 prevê:

As fundações de apoio, com anuência expressa das instituições apoiadas, poderão captar e receber diretamente os recursos financeiros necessários à formação e à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem ingresso na conta única do Tesouro Nacional.

Neste sentido, é de suma importância a celebração de convênio com a finalidade de repassar à FUNDECC parte da gestão dos recursos provenientes do presente projeto para que esta Instituição Federal de Ensino Superior consiga executar a parte técnica e atingir os objetivos

propostos. A FUNDECC realizará a gestão administrativa, financeira, contábil e de logística, possibilitando à equipe técnica realizar as demais atividades do projeto - dentro do padrão de excelência esperado para uma Instituição renomada como a UFLA - e planejarem um processo de internalização na UFLA das funções executadas pela fundação.

Acreditando na futura expansão dos Projetos de cursos de Pós-graduação Lato Sensu e considerando a necessidade de estrutura de gestão administrativa, financeira, contábil e de marketing para se tornarem sustentáveis financeiramente no modelo de cursos pagos, há a necessidade de um processo de ajustes a ser realizado na UFLA, tanto em seus setores responsáveis por estas gestões, quanto em suas normas, o que vem acontecendo neste momento na Universidade. A UFLA passa por um profundo processo de mudança em seu arranjo estrutural e regimental, mas todo o processo dessa magnitude demanda tempo para ser adaptado e consolidado.

Atualmente há limitações na forma de recolhimento de recebimentos, sendo possível hoje somente por GRU e no Banco do Brasil. Também há restrições em relação a prazos para início de licitações para aquisições diversas, dentro outros, que por vezes impedem uma maior flexibilidade de abertura de turmas. Tais limitações impedem o início da execução dos cursos de pós-graduação lato sensu no médio prazo e tal projeto somente poderia ser colocado em prática após todo o processo de mudança ser finalizado.

Desta forma, para realizar as atividades citadas e outras de cunho administrativo como: controle de inscrições, arrecadação de inscrições e mensalidades e campanha de divulgação e marketing, imprescindível que se possa contar, ao menos para execução das ações constantes deste plano de trabalho, com o suporte de uma fundação de apoio para gestão de parte das atividades apresentadas no projeto, conseguindo o prazo para que a Universidade tenha a estrutura necessária para internalizar as rotinas inerentes à plena e independente execução dos cursos em projetos como este a serem executados no futuro.

Portanto, o presente projeto se justifica e visa implantar os cursos de pós-graduação Lato Sensu à distância na UFLA, para isso, a FUNDECC contribuirá com sua experiência e agilidade, inclusive para alocação de recursos materiais e financeiros para o efetivo apoio.

## 9. METODOLOGIA / FORMA DE DESENVOLVIMENTO

Os objetivos gerais e específicos desse projeto foram delineados para que ele possa contribuir para a administração eficiente dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu no acompanhamento e cumprimento de todas as rotinas e processos e garantir aos agentes envolvidos a continuidade e evolução de suas atividades. Trata-se de um projeto estratégico para a gestão da expansão dos cursos de especialização na UFLA.

Assim, este projeto envolverá as seguintes diretrizes:

- Permitir o domínio científico e/ou técnico de uma área ampla do saber;
- Especializar, aperfeiçoar e atualizar profissionais de nível superior.

## 10. RESULTADOS ESPERADOS

Oferecer cursos durante o prazo de validade do convênio. Se alcançados os objetivos do projeto, espera-se que possam ser ofertados cursos de pós-graduação lato sensu com as condições e apoio técnicos necessários para atendimento aos discentes e docentes e retorno à sociedade.

### III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

## 11. PRAZO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO PROJETO

O presente projeto será por prazo determinado, com duração de 30 (trinta) meses, com a finalidade de poder ser feita a análise das necessidades de estruturação e ampliação dos Cursos de Lato Sensu de Pós-graduação Lato Sensu pagos, incluindo estrutura e pessoal, fazer a captação dos recursos necessários e a execução, incluindo a capacitação da equipe.

### IV – PARTICIPAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

## 12. FUNDAÇÃO DE APOIO PARTICIPANTE

1. Tipo de participação <b>CONVENIENTE</b>		2. Razão Social <b>FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL</b>	
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) <i>Campus Histórico da UFLA, s/n</i>		4. CNPJ/MF <b>07.905.127/0001-07</b>	
5. Cidade/Estado Lavras / MG		6. CEP 37200-900	7. Telefone (35) 3829-1907
8. Nome do representante legal Daniela Meirelles Andrade			9. CPF/MF [REDACTED]
10. Identidade [REDACTED]	11. Órgão Expedidor [REDACTED]	12. Cargo Diretora Executiva	13. Data venc. mandato 31/5/2024

## 12. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO

A Universidade Federal de Lavras possui uma grande demanda interna para gestão da Instituição como um todo, seja na Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão – PROPLAG, órgãos de aquisição e gestão de materiais, área financeira e de órgão executor dos processos seletivos e concursos da Instituição e, além disso apresenta um número reduzido de servidores para atender a grande demanda existente.

Para fazer a gestão deste projeto a Instituição necessitaria de realizar um crescimento transitório em sua equipe e desenvolver um sistema informatizado para a gestão dos recursos derivados dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu o que demandaria tempo, recursos financeiros e a disponibilização de servidores públicos para atender as demandas do projeto o que não é possível de ocorrer no atual cenário institucional. Com isso, a UFLA necessita do suporte de uma fundação de apoio para gestão dos recursos financeiros deste projeto.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, credenciada pelos Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI) e Ministério da Educação (MEC) e autorizada pelo Conselho Universitário (CUNI/UFLA) como fundação de apoio da UFLA, possui equipe técnica especializada e capacitada, sistema de gestão informatizado e online para gestão financeira de recursos provenientes de projetos realizados com a UFLA, instituições de fomento, empresas públicas e privadas dentre outros. Assim, a FUNDECC é a alternativa mais viável para a gestão administrativa deste projeto, pois, conforme

estabelecido em seu Estatuto, tem como premissa o apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal de Lavras, assessorando a gestão e execução dos projetos.

A Lei nº 8.958/94 em seu art. 3º, §1º, com redação dada pela lei nº 12.863/13 prevê:

...que as fundações de apoio, com anuência expressa das instituições apoiadas, poderão captar e receber diretamente os recursos financeiros necessários à formação e à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem ingresso na conta única do Tesouro Nacional.

Neste sentido, é de suma importância a celebração de convênio com a finalidade de repassar à FUNDECC parte da gestão dos recursos provenientes do presente projeto para que esta Instituição Federal de Ensino Superior consiga executar a parte técnica e atingir os objetivos propostos. A FUNDECC realizará a gestão administrativa, financeira, contábil e de logística, possibilitando à equipe técnica realizar as demais atividades do projeto - dentro do padrão de excelência esperado para uma Instituição renomada como a UFLA - e planejarem um processo de internalização na UFLA das funções executadas pela fundação.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG no projeto, como unidade executora, atuará nas atividades técnicas por meio de Coordenador a ser designado em ato administrativo próprio para tal fim.

A Fundação cuidará das receitas advindas dos serviços prestados a terceiros e ou repasses orçamentários realizados pela UFLA ou por outros órgãos de fomento com o fito de prover os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu dos meios necessários à sua execução de acordo com cada rotina ou procedimento a ser executado.

## V – PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

### 13.EQUIPE TÉCNICA

#### 13.1. INTEGRANTES PRÉ-DEFINIDOS

Função no Projeto Coordenador Geral	Nome Warley Ferreira Sahb	CPF [REDACTED]
<b>Instituição</b> UFLA – Universidade Federal de Lavras	<b>Cargo/Função/Discente de:</b> Técnico em Assuntos Educacionais	<b>Regime trabalho/estudo de</b> 40 horas
<b>Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais)</b> 15 horas	<b>Metas/Étapa/Fase de que participará</b> Todas	
<b>Receberá Retribuição Pecuniária?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<b>Tipo de Retribuição Pecuniária (Res. CUNI 004/2018)</b> -----	<b>Prazo de recebimento de</b> -----
		<b>Valor Mensal da Retribuição</b> -----

<b>Função Projeto</b> Membro da Equipe	<b>no</b>	<b>Nome</b> Márcio de Souza Veríssimo	<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>Instituição</b> UFLA – Universidade Federal de Lavras		<b>Cargo/Função/Discente de:</b> Assistente em Administração	<b>Regime de trabalho/estudo de</b> 40 horas	
<b>Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais)</b> 10 horas		<b>Metas/Etapa/Fase de que participará</b> Todas		
<b>Receberá Pecuniária?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<b>Retribuição</b>	<b>Tipo de Retribuição Pecuniária (Res. CUNI 004/2018)</b> -----	<b>Prazo de recebimento</b> -----	<b>Valor Mensal da Retribuição</b> -----

### 13.2 - FUNÇÕES DO PROJETO A SEREM SELECIONADAS

Nome	Instituição (vínculo)	Matrícula SIAPE ou CPF	Função no Projeto	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)		*Metas / Atividades
					Valor	Duração	
COORDENADORES DE CURSO	Servidor público	-----	Coordenadores	VARIÁVEL	VARIÁVEL	VARIÁVEL	Todas
DOCENTES	Servidores públicos e não servidores públicos	-----	Docentes	VARIÁVEL	VARIÁVEL	VARIÁVEL	10,11,12, 13
TUTORES	Servidores públicos e não servidores públicos	-----	Tutores	VARIÁVEL	VARIÁVEL	VARIÁVEL	10,11,12, 13

### V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

#### PLANEJAMENTO

META	Descrição da Meta
1	Execução e controle dos cursos de pós-graduação lato sensu.

Etapa/Fase	Atividade ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quant	Início	Término
1	Divulgação de 02 cursos.	Cursos	02	Mês 1	Mês 2
Etapa/Fase	Atividade ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quant	Início	Término
2	Divulgação dos 17 cursos.	Cursos	17	Mês 8	Mês 11
Etapa/Fase	Atividade ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quant	Início	Término
3	Elaboração e Execução de edital de seleção de alunos para 02 cursos.	Editais	1	Mês 1	Mês 2
Etapa/Fase	Atividade ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quant	Início	Término
4	Elaboração e Execução de edital de seleção de alunos para 17 cursos.	Editais	1	Mês 8	Mês 11

Etapa/Fase	Atividade ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quant	Início	Término
5	Efetivação de matrículas e abertura de turmas dos 02 cursos	Cursos	02	Mês 2	Mês 3
6	Efetivação de matrículas e abertura de turmas.	Cursos	01	Mês 12	Mês 13
7	Elaboração, execução e formalização de edital de seleção de tutores de 02 cursos.	Editais	Diversos	Mês 1	Mês 2
8	Elaboração, execução e formalização de edital de seleção de tutores dos 17 cursos.	Editais	Diversos	Mês 10	Mês 12
9	Ajustes na programação do Convênio para ofertar os 17 cursos	Cursos	17	Mês 4	Mês 7
10	Realização, apoio e manutenção dos cursos.	Cursos	variável	Mês 13	Mês 28
11	Suporte e gravação de videoaulas para as disciplinas dos cursos.	Unidade	Diversas	Mês 7	Mês 25
12	Aquisição dos materiais, equipamentos e serviços demandados pelos cursos.	Diversos	Diversos	Mês 13	Mês 24
13	Preparação, controle e manutenção das salas virtuais.	Unidade	Diversas	Mês 11	Mês 28
14	Fechamento e entrega de Relatórios Finais.	Cursos	17	Mês 28	Mês 30

**VI – PARTICIPAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO**

**1 – CUSTOS TOTAIS DE EXECUÇÃO – 1 CURSO - Tecnologia de Cachaça de Alambique**

1.1 – CAPITAL				
Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	Total
Equipamentos para o estúdio e CEAD	Equipamentos	variável	variável	R\$ 7.040,00
<b>Subtotal Curso</b>				<b>R\$7.040,00</b>

1.2 – CUSTEIO/SERVIÇOS – TUTOR A DISTÂNCIA – PAGAMENTO RPA + IMPOSTOS					
Especificação de Disciplinas	Número de Tutor	Carga Horária da disciplina	Valores (R\$)		
			Valor hora/aula	Total por tutor	Total + impostos + INSS Patronal
Introdução à EaD	1	15	R\$ 30,03	R\$ 450,45	R\$ 660,00
Cultura da Cana-de-açúcar	1	30	R\$ 30,03	R\$900,90	R\$1.284,00
Dimensionamento e Projetos de Unidade Produtora	1	30	R\$ 30,03	R\$900,90	R\$1.284,00
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	1	30	R\$ 30,03	R\$900,90	R\$1.284,00
Aspectos legais para a produção de bebidas fermentadas e destiladas	1	30	R\$ 30,03	R\$900,90	R\$1.284,00
Processo fermentativo	1	45	R\$ 30,03	R\$1.351,35	R\$1.896,00
Destilação / Componentes secundários da cachaça	1	90	R\$ 30,03	R\$2.702,70	R\$3.780,00
Armazenamento/Envelhecimento	1	30	R\$ 30,03	R\$900,90	R\$1.284,00
Aproveitamento de Resíduos	1	30	R\$ 30,03	R\$900,90	R\$1.284,00
Análise sensorial	1	30	R\$ 30,03	R\$900,90	R\$1.284,00
Desenvolvimento de novos produtos	1	30	R\$ 30,03	R\$900,90	R\$1.284,00
Comercialização e exportação	1	30	R\$ 30,03	R\$900,90	R\$1.284,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 12.612,60</b>	<b>R\$ 17.892,00</b>

1.3 – CUSTEIO / SERVIÇOS				
Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	Total
Material de escritório / secretaria	Curso	variável	variável	R\$ 1.300,00
Material personalizado / Crachá / Caneta / Bloco	Aluno	34	R\$ 50,00	R\$1.700,00
Coffee Break	Aluno	variável	variável	R\$ 10.710,00
Divulgação dos cursos e Marketing digital	Curso	variável	variável	R\$ 6.500,00
Diárias docentes externos	Unidade	17	R\$350,00	R\$5.950,00
Transporte para docente externo - Veículos	Unidade	variável	variável	R\$1.900,00

Passagem para docente externo	Unidade	variável	variável	R\$900,00
Locação de ônibus para viagens técnicas e deslocamento interno na UFLA	Variável	variável	variável	R\$6.320,00
Deslocamento de viagem do local que se encontra para aeroporto e retorno	Unidade	variável	variável	R\$400,00
Livro da Disciplina	Unidade	35	R\$70,00	R\$2.450,00
Adubo de plantio (8-28-16) - 50 kg	Unidade	2	R\$140,00	R\$280,00
Adubo de cobertura (20-05-20) - 50 kg	Unidade	1	R\$160,00	R\$160,00
Kit proteção (perneiras)	Unidade	34	R\$50,00	R\$1.700,00
Facão	Unidade	10	R\$40,00	R\$400,00
RPA + INSS PATRONAL – Professor Externo 1	Unidade	1	R\$ 7.394,54	R\$ 7.394,54
RPA + INSS PATRONAL - Professor Externo 2	Unidade	1	R\$ 7.394,54	R\$ 7.394,54
RPA + INSS PATRONAL - Professor Externo 3	Unidade	1	R\$ 10.986,80	R\$ 10.986,80
RPA + INSS PATRONAL - Professor Externo 4	Unidade	1	R\$ 3.712,30	R\$ 3.712,30
RPA + INSS PATRONAL - Professor Externo 5	Unidade	1	R\$ 7.394,54	R\$ 7.394,54
<b>Subtotal Custeio / Serviços</b>				<b>R\$77.552,72</b>

<b>1.4 – TOTAL GLOBAL CUSTOS DO CURSO (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>R\$102.484,72</b>
---	----------------------

## 2. DESPESAS OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Despesas	Administrativo	Financeiro	Jurídico	RH	Projetos	Compras
Pessoal	2475,40	1575,96	2007,38	805,17	1916,44	2310,15
Material de consumo / software	136,20	86,71	110,45	44,30	105,45	127,11
Manutenção móvel/imóvel	80,28	51,11	65,10	26,11	62,15	74,92
Assessorias	503,88	320,79	408,61	163,90	390,10	470,24
Tributos/Anuidades/Encargos	19,60	12,48	15,90	6,38	15,18	18,29
Depreciação Patrimonial	120,83	76,93	97,98	39,30	93,55	112,76
Gestão de Projetos	95,00	60,48	77,03	30,90	73,54	88,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.431,19</b>	<b>R\$ 2.184,46</b>	<b>R\$ 2.782,46</b>	<b>R\$ 1.116,06</b>	<b>R\$ 2.656,40</b>	<b>R\$ 3.202,14</b>
<b>Subtotal mensal [R\$]</b>						<b>904,28</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO</b>	<b>R\$15.372,71</b>
---	---------------------

<b>3. TOTAL DAS DESPESAS GERIDAS PELA FUNDECC (1.4 + 2)</b>	<b>R\$117.857,43</b>
---	----------------------

#### 4. TAXAS DE RESSARCIMENTO À UFLA

CURSO	TRNI
Tecnologia de Cachaça de Alambique	R\$ 11.086,79
<b>TOTAL TRNI</b>	<b>R\$ 11.086,79</b>

CURSO	TRCI
Tecnologia de Cachaça de Alambique	R\$ 24.101,73
<b>TOTAL TRCI</b>	<b>R\$ 24.101,73</b>

<b>TOTAL TAXAS DE RESSARCIMENTO</b>	<b>R\$ 35.188,52</b>
-------------------------------------	----------------------

#### 5. REPASSE À UFLA PARA PAGAMENTO DE DOCENTES

CURSO	PAGAMENTO DOCENTE
Tecnologia de Cachaça de Alambique	R\$ 91.547,51

<b>TOTAL DE REPASSE À UFLA PARA PAGAMENTO DE DOCENTES</b>	<b>R\$ 91.547,51</b>
---	----------------------

#### 6. REPASSE À UFLA PARA PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZADOS

CURSO	PAGAMENTO TERCEIRIZADOS
Tecnologia de Cachaça de Alambique	R\$ 46.985,06

<b>TOTAL REPASSE À UFLA PARA PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 46.985,06</b>
---	----------------------

<b>7 - TOTAL GLOBAL DO PROJETO (3+4+5+6)</b>	<b>R\$ 291.578,52</b>
--	-----------------------

#### V - FONTE DOS RECURSOS

##### 1 - FONTE DOS RECURSOS

FONTE	VALOR CONTRAPARTIDA (R\$)
Natureza de Despesa: 335041 Programa: 12.364.513.20RK.0031 Fonte: 850262630 - Rendas Próprias	<b>R\$70.000,00</b>

Taxa de inscrição	R\$5.040,00
CURSO: Tecnologia de Cachaça de Alambique	R\$390.150,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 465.190,00</b>

## VI – APROVAÇÃO DO PROJETO

### 1– DECLARAÇÕES

#### 1. DECLARAÇÃO DO EXECUTOR

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Pró-Reitora de Pós-Graduação Adelir Aparecida Saczk que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pela Pró-Reitora de Pós-Graduação da UFLA. Autorizo a participação dos servidores lotados neste Departamento para compor a equipe técnica, sem prejuízo das suas atribuições funcionais.

_____	_____	_____	_____	31/8/2022
Pró-Reitora de Pós-Graduação (carimbo)	_____ SIAPE	_____ CPF/MF	_____	DATA

#### 2. DECLARAÇÃO DO COORDENADOR

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFLA, como integrante da equipe técnica.

_____	_____	_____	_____	31/8/2022
(NOME)	_____ SIAPE	_____ CPF/MF	_____	DATA

#### 3. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Diretor Executivo da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural, que para a consecução do objeto do Instrumento ao qual se integrará a este Plano de Trabalho, não serão contratadas empresas nas quais participem de alguma forma o Coordenador do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, ou seu cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

_____	_____	_____	_____	_____
(NOME)	_____ SIAPE	_____ CPF/MF	_____	DATA

## VIII – PARECER TÉCNICO DA PRÓ-REITORIA RELACIONADA

#### 1. PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO

PARECER  Favorável  Não Favorável

O Plano de Trabalho tem como objetivo o estabelecimento de parceria e a conjunção de esforços para execução e controle dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu na UFLA.

A execução deste Plano se constitui como ação fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG no PDI 2021-2025 da UFLA possibilitando a ampliação da oferta de cursos de especialização. Também se destaca a competência técnica necessária para a realização das atividades descritas neste Plano.

Sendo assim e considerando o interesse público, a PRPG manifesta-se favorável ao desenvolvimento deste Plano de Trabalho e solicita providências na celebração desse instrumento.

				31/8/2022
<b>Pró-Reitor (carimbo)</b>		<b>SIAPE</b>	<b>CPF/MF</b>	<b>DATA</b>

**2. OBSERVAÇÕES:**

--